

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2024

Proc. n° SEI-430002/000102/2024

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO E DAS
EXIGÊNCIAS LEGAIS**

A empresa **CABERJ INTEGRAL SAÚDE S.A**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº **07.844.436/0001-06**, sediada em Av. Ernani do Amaral Peixoto, 467 – Sala 1501 Parte – Centro, Niterói – CEP: 24.020-073, aqui representada por seu Diretor Comercial **Armando Gentil Monteiro**, Brasileiro, Divorciado, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 08.527.706-9, expedida pelo DETRAN-RJ e CPF: 990.510.287-68, **DECLARA**, para todos os fins legais que:

- I- Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- II- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
- III- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- IV- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- V- Cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;
- VI- Que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.



Armando Gentil Monteiro
DIRETOR COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/000102/2024

ANEXO V

PLANILHA DE ORÇAMENTO FECHADO

Contratação, por meio de Pregão na forma eletrônica conforme estipulado pela Lei n.º 14.133/2021, para a gestão dos serviços de assistência médica no âmbito nacional. Esta contratação abrangerá a administração e o gerenciamento de serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais, emergenciais ou eletivos, laboratoriais, e exames complementares auxiliares, através de uma extensa rede integrada de atendimento. Seu propósito é garantir a plena satisfação das necessidades dos servidores do PRODERJ, na forma estabelecida no Edital e seus anexos.			U.F.	QTDE	VALOR (R\$)		
Item	ID-SIGA	Descrição			Unitário	Mensal	Total
1	62546	SERVICOS DE PLANO DE SAUDE, DESCRICAO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DOS SERVICOS DE PLANO DE SAUDE	Serviço	300	R\$ 970,00	R\$ 291.000,00	R\$ 6.984.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO ITEM							R\$ 6.984.000,00

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2024.

Haroldo Aquino Filho
Diretor Executivo Geral
Representante Legal-ANS

Haroldo Aquino Filho
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Armando Gentil Monteiro
Diretor Rel. Mercado
Integral Saúde

Armando Gentil Monteiro
DIRETOR COMERCIAL